A questão social como desafio para os processos de integração aberta: O Mercosul e a União Europeia

Vilmar E. Faria

O tipo de integração aberta que importa desenvolver e que, deste ponto de vista, pode aproximar a União Europeia e o Mercosul implica «uma concepção de integração que: salvaguarde uma composição equilibrada dos interesses em presença; respeite as regras de concorrência comummente aceites, em especial no seio da Organização Mundial do Comércio; favoreça os factores de integração e de coesão económica e social; considere a competitividade, a empregabilidade, as exigências de educação e formação e o combate à exclusão social como factores complementares entre si; assegure a criação de instituições aptas à defesa dos interesses comuns, com participação e controlo pelos cidadãos; concretize a dupla legitimidade – indispensável nas organizações supranacionais – com representação dos Estados e dos cidadãos. Não se trata, pois, de alargar os espaços de proteccionismo, mas de criar realidades abertas, numa perspectiva de círculos concêntricos que partem da pessoa e do cidadão e vão até aos espaços supranacionais, passando pelas regiões e pelos Estados. Nesta perspectiva, o princípio da subsidiaridade ganha sentido e força, em complemento com a defesa dos interesses e valores comuns»[1].

Sendo assim, ocupa lugar de destaque no desenvolvimento das instituições que resultam dos processos de integração, tanto dentro, como entre o Mercosul e a União Europeia, o aprimoramento dos níveis de bem estar económico e sociocultural das suas respectivas populações. Essa preocupação deve ir além da atenção dada àqueles aspectos sociais normal e convencionalmente envolvidos na tarefa de se constituir uma zona de livre comércio, união aduaneira ou mercado comum, como por exemplo aqueles contemplados nas discussões da chamada «cláusula social». Deve considerar a constituição de mecanismos de cooperação e a adopção de práticas institucionais que elevem o bem estar sociocultural e fortaleçam o exercício livre e democrático da cidadania. Implica, numa palavra, colocar os ideais de uma sociedade de bem estar, livre, justa e democrática como uma das preocupações centrais, tanto de cada experiência de integração regional, como do relacionamento entre os diferentes espaços onde se dão essas experiências.

A União Europeia e o Mercosul constituem espaços privilegiados para o debate e a experimentação nesse campo estratégico, quer por razões de ordem histórica, quer pela importância da questão social em ambos os espaços, quer, enfim, pelas possibilidades que o

intercâmbio de experiências e a adopção concertada de práticas institucionais no relacionamento entre ambos oferecem para a progressiva concretização desses ideais.

Do ponto de vista histórico, é suficiente mencionar, por um lado, a exemplaridade da experiência europeia na construção das instituições do que veio a ser conhecido como o Estado Providência, aí incluídas as diferentes experiências históricas pelas quais passaram os diferentes países da União.[2] Por outro lado, deve-se referir o pioneirismo de países que hoje integram o Mercosul na implantação de políticas sociais inspiradas nestas experiências. Trabalhos especializados[3] demonstram que o Uruguai, a Argentina, o Chile, a Costa Rica e, mesmo que em menor medida, até mesmo o Brasil, foram pioneiros na implantação dessas políticas, ainda que inspiradas sobretudo no modelo estatal-corporativo de tradição *bismarckiana*, e pese os exageros populistas da sua implementação em alguns dos países.

Do ponto de vista da centralidade da questão social na Europa basta lembrar, por um lado, o agravamento das condições sociais decorrentes dos novos padrões prevalecentes na divisão internacional do trabalho (crise do emprego, crescimento da desigualdade e aprofundamento dos processos de exclusão social) e, por outro, a crise funcional e ideológica do Estado Providência.

Nos países do Mercosul, por seu turno, além da perversa herança social do passado e das graves consequências sociais decorrentes do esgotamento do regime de crescimento baseado na industrialização protegida, registe-se o aumento do desemprego, a vulnerabilização de alguns segmentos sociais e a persistência – quando não o agravamento – da desigualdade, em resultado dos imperativos de estabilização da economia, do ajuste fiscal e do equilíbrio das contas públicas e da reestruturação produtiva. Além disso, a exigência de maior competitividade imposta pela abertura das suas economias e os requisitos para uma inserção dinâmica na nova divisão internacional do trabalho impõem avanços consideráveis no campo social, especialmente no que se refere à educação e à saúde. Assim, com a possível excepção do Uruguai, sem que tenham chegado a conseguir consolidar um Estado Providência de tipo universalista ou social-democrata, para usar a tipologia de Esping-Andersen, os países do Mercosul vêm-se também obrigados a enfrentar uma crise nos seus sistemas de protecção social.

---

[1] Ver o capítulo de Guilherme d'Oliveira Martins e Álvaro de Vasconcelos neste livro.
[2] Para efeitos do diálogo entre os dois espaços de integração é conveniente lembrar essa diversidade, estilizada no que se convencionou designar como tradições «*bismarckiana*», «*beveridgeana*» e «escandinava», ainda que, na Europa, essas experiências possam ter convergido ao longo do tempo para um modelo relativamente comum.
[3] Ver, por exemplo, Mesa-Lago (1978).

Finalmente, guardadas as grandes distâncias existentes entre os dois conjuntos de países (e também entre os de um mesmo conjunto) tanto nos países da União Europeia como nos países do Mercosul, no Chile e na Bolívia crescem os desafios que estão a exigir a reforma ou mesmo a reinvenção das instituições que permitam continuar a perseguir os ideais de liberdade, democracia e equidade social nas novas condições do capitalismo globalizado. Na mesma medida, multiplicam-se as experiências institucionais voltadas para o enfrentamento deste crescente desafio, para além da rigidez do chamado «pensamento único» e da simplificação ideológica e da camisa de força de um suposto modelo neoliberal. Essas experiências oferecem uma gama rica de alternativas para revolucionar o sistema de protecção social de tipo estatal-corporativo e populista típico de países como o Brasil e a Argentina, por um lado, e para adaptar às novas exigências do processo de acumulação – sem abandonar os ideais de equidade e de justiça[4] – o modelo de Estado Providência prevalecente em boa parte dos países de União Europeia[5].

Nenhuma destas constatações significa que se possa desconhecer as enormes dificuldades – económicas e políticas – existentes para que os processos de integração regional e as relações entre os diferentes espaços de integração regional aberta possam levar a bom termo as inovações institucionais necessárias para impedir o agravamento das condições sociais. Tão-pouco se pode desconhecer, nem a força dos interesses que se opõem ou que podem se opor a incorporar a dimensão social – entendida em sentido amplo – nestes processos, nem eventuais contradições que possam existir entre alguns requerimentos desta integração e a melhoria das condições sociais. Tudo isso, porém, apenas reforça a necessidade de que orientações e opções valorativas sejam explicitadas, forças políticas sejam mobilizadas e articuladas em contraposição a esses interesses opostos e que eventuais contradições entre objectivos sejam superadas. Cabe, aqui, a recomendação de Guilherme d'Oliveira Martins e Álvaro de Vasconcelos: «Estas preocupações aconselham, aliás, a criação de estruturas formais e informais – *joint ventures* inteligentes, na expressão de Hélio Jaguaribe – visando uma melhor informação mútua e um levantamento rigoroso de interesses e oportunidades comuns e dos factores de divergência»[6]. Sem desconhecer a amplitude e complexidade de tema tão amplo, apresento, aqui, de forma breve e

[4] Como assinala um estudo recente sobre a reforma do sistema de segurança social em Portugal: «A globalização da economia pode levar à alteração dos mecanismos de redistribuição mas não pode pôr em causa o princípio da redistribuição e o princípio de que este decorre, da compatibilização entre a democracia e o capitalismo. O princípio humanista da economia social de mercado deve sobrepor-se ao princípio monetarista da economia de mercado *tout court*. A Europa, ou será social, ou não será Europa» (Souza Santos et al., 1998, p. 18).

[5] A bibliografia sobre os novos desafios sociais e sobre a crise e as experiências de reforma do Estado Providência e dos sistemas de proteção social é vastíssima. Menciono, entre outros, «Poverty, Inequality and the Future of Social Policy: Western States in the New World Order» (McFate, Lawson e Wilson, 1995); «The Welfare State in Transition: Problems and Prospects of the Welfare Model» (Cave e Himmelstrup, 1994); o interessante trabalho de Steven Pinch relatando modalidades de modificação e reforma dos serviços sociais na Europa (Pinch, 1997); e o já mencionado estudo sobre a reforma da segurança social em Portugal, «Uma Visão Solidária da Reforma da Segurança Social» (Souza Santos et al., 1998). Para o Mercosul, são dignos de consulta os trabalhos decorrentes do projeto desenvolvido pelo Kellogg Institute (em colaboração com o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) dirigido por Guillermo O'Donnell e Vilmar Faria, sobre os sistemas de proteção social da Argentina, Brasil, Chile e Uruguai).

[6] Guilherme d'Oliveira Martins e Álvaro de Vasconcelos, op. cit.

esquemática, áreas onde a cooperação e o entendimento entre a União Europeia e o Mercosul se impõem e se mostram promissoras.

Duas dimensões e quatro áreas prioritárias

Para apresentar sugestões ou recomendações preliminares[7] de temas e preocupações que merecem ser tratados para que se possa avançar na direcção dos objectivos discutidos até aqui, talvez seja conveniente distinguir temas e preocupações na área social que devam ser objectivo de negociação e de acordos entre a União Europeia e o Mercosul daqueles que devam ser objecto de intercâmbio e de colaboração, mesmo que essa distinção, na prática, possa não ser tão nítida.

Não tratarei aqui dos primeiros, por se tratar de matéria mais complexa e que envolve decisões de ordem política e diplomática que não me sinto autorizado e competente para discutir. Para exemplificar esse tópico, menciono apenas dois grandes temas. O primeiro relativo a dispositivos relacionados à protecção do meio ambiente e o segundo à legislação trabalhista, recorrendo às reflexões de Vera Thorstensen. Como ela assinala, ambos merecem exame cuidadoso e aprofundado, no âmbito das relações entre a União Europeia e o Mercosul.

No caso do meio ambiente, assinala a autora «As pressões políticas e económicas de grupos de interesse farão certamente do tema meio ambiente um ponto sensível nas negociações do Mercosul com a União Europeia (...) o que implica uma análise mais aprofundada dos impactos da introdução de medidas ambientais nas relações comerciais e de investimento, dentro desses processos de integração (...) A questão que então se coloca é a da necessidade de se introduzir ou não a cláusula ambiental nos acordos regionais do Mercosul com a União Europeia e com a NAFTA, que vá além da simples cooperação e troca de experiências, em que termos e sob que condições. As opções que se apresentam são de negociar regras sobre comércio apenas dentro dos acordos internacionais sobre meio ambiente, ou então no âmbito da OMC, ou ainda, paralelamente dentro desses vários foros»[8].

Segundo a mesma autora, as questões relativas à «clausula social» e em particular aquelas relativas à legislação do trabalho também devem ser objecto de negociação pois, «as

[7] Um trabalho sistemático de levantamento de interesses, oportunidades e pontos de convergência impõe-se como requisito indispensável em cada uma das áreas que mencionarei em seguida. Para isso, é preciso discutir a melhor forma de se levar a cabo um trabalho deste tipo. Por enquanto, as sugestões feitas são apenas indicativas.
[8] Ver o capítulo de Vera Thorstensen neste livro.

pressões sociais e políticas estão a transformar a inclusão desse tema num dos pontos mais sensíveis dentro das negociações do Mercosul com a União Europeia (...) Existem várias opções em pauta, desde a simples cooperação entre autoridades da área, como definida na NAFTA, até ao processo de harmonização como na União Europeia. No âmbito multilateral, as negociações aceleram-se na OIT para a adopção de uma declaração solene sobre os padrões trabalhistas considerados fundamentais. O acompanhamento de tais negociações é importante, porque elas dão-se de forma paralela às discussões dentro da OMC. Quanto menos ambiciosos forem os resultados dos trabalhos da OIT, maiores serão as pressões para que o tema seja discutido dentro da OMC. Com o aumento do desemprego na Europa e o aumento das exportações, devido às desvalorizações cambiais, dos países asiáticos, as pressões políticas e sociais aumentarão para que sejam estabelecidas medidas proteccionistas. A defesa dos direitos fundamentais dos trabalhadores tornar-se-á, sem dúvida, um tema de alta sensibilidade, o que transformará a OMC em foro privilegiado para discutir as implicações dos padrões trabalhistas no comércio. Surge assim a necessidade de avaliar a introdução de uma cláusula sobre padrões trabalhistas nos acordos regionais do Mercosul com a União Europeia (...) em que termos e sob que condições. As opções que se apresentam são a negociação de regras trabalhistas em termos multilaterais, ou no âmbito da OIT, ou no âmbito da OMC, ou ainda, nos dois foros simultaneamente»[9].

O terreno para intercâmbio e colaboração entre a União e o Mercosul é bem mais amplo e oferece inúmeras possibilidades. Menciono algumas áreas onde esse intercâmbio e essa colaboração é não só possível, como urgente e promissora. A primeira e mais geral refere-se à discussão sobre a natureza e a profundidade da crise que afecta as instituições do Estado Providência e os sistemas de protecção social em ambos os contextos e sobre as experiências de reestruturação e reforma dos mesmos. Como já assinalei, ainda que pesem as grandes diferenças entre e dentro dos dois conjuntos de países, é inegável que diversos factores têm contribuído para essa crise.

Entre esses factores, cujo impacto varia bastante de país para país e de região para região, podem ser mencionados, entre outros, factores de ordem demográfica (aumento da população idosa ou dependente, aumento da taxa de participação das mulheres na força de trabalho), económica (intensificação da competição, ganhos de produtividade e aumento do desemprego, necessidade de rigor no equilíbrio fiscal), política (fortalecimento da democracia participativa e multiplicação dos grupos de pressão, aumento do pluralismo cultural e da diversidade), social (inércia ou aumento dos contingentes socialmente excluídos, agravamento da desigualdade, aumento da insegurança com a volatilização do emprego) e de ordem cultural (renascimento de uma nova direita, declínio relativo da crença na cooperação para a solução colectiva dos problemas sociais).

[9] Ibid.

Sistemas de protecção social

Em consequência, a reforma dos sistemas de protecção social existentes coloca-se na ordem do dia[10]. Para escapar da já mencionada camisa de força de uma solução única para essa crise e de um único modelo de reforma desses sistemas é imprescindível o intercâmbio de ideias e de experiências de reforma, sobretudo no que se refere aos sistemas de pensão, de saúde e de assistência social. Neste sentido, cabe aprofundar as discussões em torno da distinção entre estatal e público, por um lado, e entre mercado e terceiro sector, por outro, para viabilizar experiências desse tipo[11] e que podem servir de base para um intercâmbio promissor e fecundo. Os países do Mercosul e da União já dispõem de um conjunto significativo de mudanças nos sistemas de protecção social que, evitando a acumulação de crescentes défices, não redundam em crescente desprotecção social.

Sector educacional e científico

A segunda área relevante para a intensificação da colaboração entre as duas regiões situa-se no sector educacional e científico. Ninguém desconhece a importância crucial e crescente do conhecimento como factor produtivo e da educação – inclusive da educação continuada – como factor essencial na empregabilidade das pessoas e na competitividade sistémica das economias. Além disso, a própria revolução tecnológica abre enormes possibilidades de avanço na oferta destes recursos educacionais (educação à distância, Internet, etc.). Por isso, um dos grandes desafios contemporâneos, cuja natureza específica varia de país para país, consiste em como expandir a cobertura escolar em todos os níveis, melhorar a qualidade do ensino e inventar novas formas de educação continuada.

A herança cultural comum e uma experiência já secular de cooperação educacional e cultural entre os países das duas áreas facilita a potenciação destes intercâmbios. A multiplicidade de experiências já existentes garante a riqueza desta cooperação. Esse tema, em particular no que se refere à educação, foi objecto de discussão na última Cimeira das Américas, em Santiago do Chile, e teve lugar de destaque tanto na Declaração de Santiago, como no Plano de Acção dela decorrente. Em Novembro de 1997, teve lugar em Bruxelas uma reunião entre

[10] A literatura a respeito já é ampla, o debate intenso e as reformas abundantes. Menciono, sempre como exemplo, a colectânea editada por Nancy Birdsall et al., *Beyond Trade-Offs: Market Reforms and Equitable Growth in Latin America*; *How to Pay For the Future: Building a Stakeholders' Welfare* (Field, 1996); e a publicação já mencionada de Souza Santos et al., resultante de divergências na Comissão do Livro Branco da Segurança Social, encarregada de estudar e propor ao Governo de Portugal, medidas alternativas para a segurança social portuguesa.

[11] As experiências de reforma têm já uma história relativamente longa, tanto na Europa quanto nas Américas, podendo-se tomar, respectivamente, os casos da Inglaterra, dos Estados Unidos e do Chile como precursores. Contudo, pelo menos na América Latina, os diferentes países encontram-se em etapas muito diferentes nesta

a Comissão Europeia e o Mercosul sobre educação e formação e as suas conclusões também reiteraram a importância do tema a fim de «*estrechar las relaciones entre las dos agrupaciones regionales en el plano cultural y social, sirviendo de valioso complemento a las crecientes relaciones comerciales y economicas*». É urgente, à semelhança do que já se fez na Cimeira das Américas de Santiago, desenvolver os marcos institucionais adequados para que isso possa ocorrer.

Desenvolvimento local ou regional

Em terceiro lugar, o fenómeno da globalização tem tido, como contrapartida, a valorização das experiências locais, tanto no plano do fortalecimento das identidades, como no plano do desenvolvimento da competitividade sistémica. Ao mesmo tempo, em virtude do aumento da insegurança social, da crescente ameaça do tráfico de drogas, da violência urbana, dos problemas de trânsito e de poluição ambiental, e das crescentes dificuldades na oferta dos serviços públicos das grandes cidades (abastecimento de água, colecta e tratamento de lixo, saneamento básico, etc.) multiplicam-se os problemas de governabilidade das áreas urbanas, especialmente daquelas de maior porte. Por isso, são cada vez mais importantes as experiências de desenvolvimento das unidades subnacionais, regionais e locais e de governo das aglomerações urbanas. Processos deste tipo já vêm ocorrendo na Europa e tendem a multiplicar-se nos países do Mercosul.

Apesar da grande diversidade das situações em ambas as regiões, são muito significativas as possibilidades de cooperação e intercâmbio, tanto no que se refere à sistematização e intercâmbio das experiências de desenvolvimento local ou regional, como no que se refere à cooperação no campo de modelos inovadores de governo local como, ainda, às múltiplas oportunidades de negócios associados à provisão de serviços de utilidade pública (água, energia, gás, etc.). A participação de empresas europeias nos processos de privatização de serviços públicos dão testemunho eloquente dessas possibilidades.

No entanto, é na área de geração de empregos e de oportunidades de trabalho, em conjugação com o imperativo de qualificar e requalificar a força de trabalho que reside, talvez, o campo mais urgente de cooperação entre os dois conjuntos de países. Não é preciso reiterar aqui os diagnósticos e prognósticos sombrios que se fazem sobre o tema, nem indicar os elevados níveis de desemprego na Europa e seu crescimento na América Latina[12]. Tão-pouco seria necessário insistir sobre o perigo de recomendações que insistem,

---

experiência, além das mesmas serem razoavelmente distintas (Carol Graham e Moisés Naim, 1998).

[12] Mais uma vez, não cabe mencionar aqui a abundante literatura a respeito, tanto sobre os países da União Europeia como sobre os do Mercosul. Para exemplificar, de novo recorro, concordando, com o diagnóstico

apenas e unilateralmente, na flexibilização dos mercados de trabalho como mecanismo para enfrentar este grave problema, sem considerar formas novas de protecção do trabalhador e de ampliação das oportunidades de obtenção de trabalho e renda.

O que se impõe é uma discussão profunda das causas desse problema e a busca de políticas, programas e projectos capazes de aumentar a oferta de postos de trabalho e de melhorar a empregabilidade dos trabalhadores. A reforma da legislação trabalhista faz parte dessa discussão, embora não a esgote e embora os trabalhadores não devam ser os únicos a arcar com o ónus dessas transformações. A ampliação e multiplicação dos espaços tripartidos (governo, trabalhadores e empresários) multilaterais de discussão podem abrir novos horizontes.

Micro, pequenas e médias empresas

Por último, também devem fazer parte desta discussão e deste intercâmbio (e até mesmo da mesa de negociações entre as duas regiões) estratégias para a valorização da micro, da pequena e da média empresas, como assinala Ruy Altenfelder[13]. E, para países cuja transição demográfica se encontram numa etapa em que a população economicamente activa ainda cresce a ritmo relativamente elevado[14], é fundamental alcançar taxas mais elevadas de crescimento do produto.

Dada a importância absolutamente estratégica deste último tema, ouso sugerir que o mesmo deveria estar presente, em forma destacada, na agenda da Cimeira Mercosul-União Europeia que terá lugar no Rio de Janeiro, em 1999. O Brasil e Portugal poderiam tomar a iniciativa de organizar e de dar destaque a esse tema naquela oportunidade. No âmbito do Mercosul (como também no âmbito da União Europeia) esse tema tem sido objecto de vários encontros entre os Ministros do Trabalho dos países do grupo e essa experiência poderia, com facilidade, ser estendida e aprofundada no âmbito interregional.

---

sintetizado de Souza Santos et al.: «a progressiva substituição do trabalho humano pelo trabalho da máquina parece corresponder a uma tendência lenta mas firme (…) A manter-se, esta tendência conduzirá à progressiva diminuição do trabalho humano nas empresas (…) e o simultâneo crescimento da parte irreversível do desemprego. É certo que não se podem fazer afirmações quanto à consistência dessa tendência, nem quanto à sua duração. Não deve rejeitar-se a hipótese do actual desequilíbrio entre a oferta e a procura de emprego vir a ser (…) reabsorvido por um novo reajustamento das actividades económicas, como aconteceu em outras épocas (…) Todavia, parece haver razões suficientemente ponderosas para considerar o cenário descrito como um dos possíveis (…), [e] com carácter duradouro (…) o que parece estar em causa é o próprio papel do trabalho humano na economia e na sociedade (…) Face às transformações (…) descritas, poderá haver quem conclua pela inviabilidade do sistema de segurança social, no médio/longo prazo. Pensamos que essa não é a única conclusão possível (…)» (Souza Santos et al., op. cit., pp. 19-21).

[13] Ver o capítulo de Ruy Altenfelder neste livro.

[14] Mesmo nos países onde já ocorreu recentemente uma redução significativa na fecundidade, pode ainda haver forte pressão demográfica sobre o mercado de trabalho em virtude, seja de efeitos relacionados com a mudança na estrutura etária, seja de factores socioculturais (ingresso das mulheres no mercado de trabalho). No Brasil, por exemplo, onde a taxa de fecundidade total caiu abruptamente nos últimos trinta anos, será necessário criar, entre

Existem, seguramente, diversos outros temas que podem, e devem, ser objecto de intercâmbio e cooperação. Nesta curta contribuição mencionei apenas quatro áreas que considero absolutamente prioritárias. Por isso, concluo afirmando ser recomendável, para a consolidação das relações entre o Mercosul e a União Europeia, definir ou aprimorar o marco institucional e os mecanismos organizacionais, para além das boas intenções, que pudessem facilitar o intercâmbio e a cooperação nessas áreas.

Bibliografia

BIRDSALL, Nancy, GRAHAM, Carol e SABOT, Richard (eds.) (1998) *Beyond Trade-offs: Market Reforms and Equitable Growth in Latin America*. Washington DC: Brookings Institutions/IDB.

CAVE, William e HIMMELSTRUP, Per (eds.) (1994) *The Welfare Society in Transition. Problems and Prospects of the Welfare Model*. Copenhagen: The Danish Cultural Institute.

ESPING-ANDERSEN, Gosta (1991) *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Princeton: Princeton University Press.

FIELD, Frank (1996) *How to Pay For the Future: Building a Stakeholders' Welfare*. London: Institute for Community Studies.

GRAHAM, Carol e NAIM, Moisés (1998) «The Political Economy of Institutional Reform in Latin America», in Nancy Birdsall, Carol Graham e Richard Sabot (eds.), *Beyond Trade-offs: Market Reforms and Equitable Growth in Latin America.*

MCFATE, LAWSON e WILSON (eds.) (1995) *Poverty, Inequality and the Future of Social Policy: Western States in the New World Order*.

MESA-LAGO, Carmelo (1978) *Social Security in Latin America: Pressure Groups, Stratification and Inequality*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press.

PINCH, Steven (1997) *Worlds of Welfare. Understanding the Changing Geographies of Social Welfare Provision*. London: Routledge.

SOUZA SANTOS, Boaventura, BENTO, Maria, GONELHA, Maldonado e da COSTA, Alfredo Bruto (1998) *Uma Visão Solidária da Reforma da Segurança Social*. Lisboa: União das Mutualidades Portuguesas.

1995 e 2010, mais de 20 milhões de novos postos de trabalho.